



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
Av. Rio Amazonas, 700 centro
39.868-000 - Serra dos Aimorés-MG
CNPJ 18.398.966/000-94

LEI Nº 1.066, de 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, para o exercício de 2023, subvenções e contribuições destinadas às entidades assistenciais abaixo relacionadas, para aplicação dos seus valores nos respectivos programas/projetos.

1 — AMUC, AMM, IBAM..... R\$30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
04.122.0146.2008	x	FONTE: 500

2 — IMA, EMATER E IEF.....R\$80.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.606.0125.2122	X	FONTE: 500

3— PROGRAMA DE INCENTIVO PRODUTOR RURAL.....R\$20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 500

4 — CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE AIMOREZINHO.....R\$30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.244.0167.2095	X	FONTE: 500

5 — PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL.....R\$20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 500